

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1647 - segunda-feira, 06 de janeiro de 2025. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. MARINALVA DIAS DOS SANTOS, para o cargo em Comissão de **Secretária de Finanças -** CC1, com lotação na Secretaria de Finanças.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025. **Ana Alves de Araújo Loureiro** Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. **FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Educação –**CC1, com lotação na Secretaria de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025. **Ana Alves de Araújo Loureiro** Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde -CC1, com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025. **Ana Alves de Araújo Loureiro** Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 004/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município.

RESOLVI

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. HELENA MARTINS FAUSTO
 LOUREIRO, para o cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social CC1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025. **Ana Alves de Araújo Loureiro** Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>NOMEAR</u> a Sra. **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Sistema de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família –** CC4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025. **Ana Alves de Araújo Loureiro** Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025

ESTABELECE LIMITE MÁXIMO PARA CRÉDITO CONSIGNADO DE ATÉ 35% PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Emas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- O limite máximo para créditos consignados aos servidores públicos do Município é de 35% do salário bruto.

Art. 2º - O prazo máximo para contratação de operações de crédito consignado é de 120 meses.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição ${\tt N}^{\circ}$ 1647 - segunda-feira, 06 de janeiro de 2025. Pag.02/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS (Casa Manoel Dias Neto)

PORTARIA n°. 001/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. PEDRO ALVES DE MARIA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Emas-PB, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª. MIKAELLY OLIVEIRA DE LIMA, para ocupar e exercer o cargo em comissão na função de TESOUREIRA.

Artigo 2°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Emas - PB, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Alves de Maria Presidente